

Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 003/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

Empreender os esforços necessários para a reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal, situado à rua 13 de Dezembro.

JUSTIFICATIVA

A reforma da Capela Mortuária tem por intuito promover um ambiente mais adequado e confortável às famílias enlutadas, que velam por muitas horas os entes que partiram e que, em alguns casos, pernoitam em despedida.

Trata-se de um momento difícil, mas que pode ser amenizado a partir das benfeitorias ora requeridas.

Em visita ao local, observou-se a necessidade de uma nova pintura do espaço, além da lavagem do telhado, troca das maçanetas, fechaduras, louças e descargas dos banheiros, manutenção preventiva no bebedouro e ventiladores.

Sabe-se que está em andamento um projeto para a construção de uma nova Capela, porém é flagrante o fato da atual precisar de cuidados e este serviço mostrará o zelo com a população e o respeito com aqueles cidadãos que vieram a falecer.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação com sua devida urgência em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR

Vereador